



## **AVISO**

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo, para executar funções no Gabinete de Apoio ao Docente dos Serviços Académicos.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 22 de janeiro de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior — Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Gabinete de Apoio ao Docente dos Serviços Académicos da NOVA IMS.

Referência: CT\_IMS\_SACAD\_TS\_TC\_2025\_02

Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### 1. Conteúdo funcional:

- Gestão de horários, espaços e salas de aula;
- Preparação de inscrições;
- Listagens e estatísticas;
- Calendário escolar e calendários de exames;
- Criação de turmas, abertura e controlo de sumários;
- Criação e manutenção de novos cursos na base de dados;
- Portais da NOVA IMS (Net PA, Moodle, etc.).
- Lançamento de notas;
- Preenchimento de sumários e controlo do seu registo;
- Abertura e exportação de pautas;
- Listagens de alunos inscritos;
- Elaboração de Estatísticas;
- Gestão e organização das épocas de exames;
- Controlo do preenchimento das Fichas de Unidade Curricular; (FUC) e dos Relatórios de Unidade Curricular (RUC);
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam concedidas pelo/a Chefe de Serviços.

#### 2. Requisitos gerais de admissão:

• Licenciatura.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.





# 3. Requisitos especiais:

## a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado do SIGES;
- Domínio avançado do Bullet Solutions;
- Conhecimento das plataformas:
  - PRIES
  - RENATES;
  - Ponto Único;
  - Portal Netpa.
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Conhecimentos aprofundados de legislação sobre o acesso ao ensino superior, de Graus e
  Diplomas e regulamentação sobre regimes especiais de acesso;
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (*Microsoft Office*);
- Bons conhecimentos de inglês.

## b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada mínima de seis meses em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço;
  - É considerada relevante a experiência comprovada na utilização da aplicação SIGES e das plataformas supramencionadas;
  - Experiência comprovada na realização de horários escolares com a ferramenta Bullet Solutions;
  - Experiência comprovada na gestão de salas e espaços em Ensino Superior;
  - Conhecimentos na parametrização do módulo CSE SIGES designadamente na atualização de dados e alteração de inscrições e inscrição e exames;
  - Experiência comprovada em atendimento ao público docente e alunos;
  - Experiência na área de serviços académicos adquirida em instituição de ensino superior.

#### c) Competências:

- 1. Orientação para Resultados;
- 2. Conhecimentos Especializados e Experiência;
- 3. Iniciativa e Autonomia;
- 4. Inovação e Qualidade;
- 5. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- 6. Comunicação;
- 7. Trabalho de Equipa e Cooperação;
- 8. Tolerância à Pressão e Contrariedades.





#### 4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <a href="https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura\_nova-ims.pdf">https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura\_nova-ims.pdf</a>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência CT\_IMS\_SACAD\_TS\_TC\_2025\_02.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento

# 5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 24 de janeiro de 2025 até ao dia 31 de janeiro de 2025.

#### 6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção "avaliação curricular", consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação Final = AC ou Classificação Final = (40% x AC) + (60% x EPS)

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.





#### 7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

# 8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Sónia Marina Pintassilgo Nunes Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Vogais suplentes:

Dra. Raquel Tavares Lemos da Silva

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo